



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 165/2019/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019/DPMT

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES E SUAS UNIDADES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, localizada na Rua B, N. 10, Quadra 10, Lote 10, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-364, e-mail: pantanalseguranca@terra.com.br, Tel: (65) 3642-7589, inscrita no CNPJ sob N. 08.282.957/0001-80, neste ato representado pela Sra. **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 992246 SSP/MT, inscrito no CPF N. 790.992.621-91.

DOS CONTRATANTES: considerando a autorização para a aquisição de que trata o Processo Administrativo nº 158445/2020, resolvem celebrar o termo aditivo que será regido pela Lei n. 8.666/93, pelos Decretos Estaduais n. 7.217/2006, 7.218/2006 e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 17/10/2020 e término em 16/10/2021**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Posto de Vigilância Armada de 24 horas.	06 Postos	Posto de vigilância, conforme a necessidade da instituição, incluso todos os impostos e obrigações legais, por um turno de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, para a Defensoria, na capital e Várzea Grande, sendo que todos os encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, vale-transporte, uniforme, seguros, armamento e munições, e todos os demais insumos necessários a execução dos serviços correrão às expensas da Contratada. (Cuiabá e Várzea Grande).	R\$ 17.204,17	R\$ 103.225,02	R\$ 1.238.700,24
02	Posto de Vigilância Armada de 12 horas diurnas.	01 Posto	Posto de vigilância DIURNA, conforme a necessidade da instituição, incluso todos os impostos e obrigações legais, por um turno de 12 (doze) horas ininterruptas, para a Defensoria, na capital e Várzea Grande, sendo que todos os encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, vale-transporte, uniforme, seguros, armamento e munições, e todos os demais insumos necessários a execução dos serviços correrão às expensas da Contratada. (Cuiabá e Várzea Grande).	R\$ 8.322,92	R\$ 8.322,92	R\$ 99.875,04
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Posto de Vigilância Armada de 24 horas.	20 Postos	Postos de vigilância, conforme a necessidade da instituição, incluso todos os impostos e obrigações legais, por um turno de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, para a Defensoria, no interior do Estado, sendo que todos os encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, vale-transporte, uniforme, seguros, armamento e munições, e todos os demais insumos necessários a execução dos serviços correrão às expensas da Contratada. (Interior)	R\$ 17.347,29	R\$ 346.945,80	R\$ 4.163.349,60

1.2 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 5.501.924,88 (Cinco milhões, quinhentos e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA - CRIDAC

DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA	VALOR DESTINADO PTA /2019
VIGILÂNCIA ARMADA	77	2970	192	33.90.37	R\$ 512.775,12

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA	VALOR DESTINADO PTA /2019
VIGILÂNCIA ARMADA	77	2515	192	33.90.37	R\$ 825.800,16

HRROO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA	VALOR DESTINADO PTA /2019
VIGILÂNCIA ARMADA	77	2515	192	0500 – Região V - Sudeste	33.90.37	R\$ 624.502,44

HRSIN - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA	VALOR DESTINADO PTA /2019
VIGILÂNCIA ARMADA	77	2515	192	1200 – Região XII – Centro Norte	33.90.37	R\$ 832.669,92

HRCAC - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES”

DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA	VALOR DESTINADO PTA /2019
VIGILÂNCIA ARMADA	77	2515	192	0700 – Região VII - Sudoeste	33.90.37	R\$ 208.167,48

HRAFIAS - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”

DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA	VALOR DESTINADO PTA /2019
VIGILÂNCIA ARMADA	77	2515	192	0200 – Região II Norte	33.90.37	R\$ 832.669,92

HRCOL - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA	VALOR DESTINADO PTA /2019
VIGILÂNCIA ARMADA	77	2515	192	0200 – Região II - Norte	33.90.37	R\$ 624.502,44





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

HRSOR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO						
DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA	VALOR DESTINADO PTA /2019
VIGILÂNCIA ARMADA	77	2515	192	1000 – Região X - Centro	33.90.37	R\$ 1.040.837,40

3.2. As despesas para os exercícios subsequentes correrão por dotação específica a ser consignada.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

4.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLAUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 165/20219SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT 16 de outubro de 2020

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ
Pantanal Vigilância e Segurança Ltda – EPP

Testemunhas:

Cristiane Neves Arruda
Matricula: 287019

David Fellype Garcia Cruz
Matricula: 29648

Página 4 de 4

